

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: Seção Judiciária de SÃO PAULO  
 Data de referência: DEZEMBRO/2020

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	180	0	180	4	1	185
CJ-02	9	0	9	0	0	9
CJ-01	5	0	5	0	0	5
<b>Total cargos</b>	<b>194</b>	<b>0</b>	<b>194</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>199</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	81	0	81		0	81
FC-05	1.171	0	1.171		20	1.191
FC-04	527	0	527		13	540
FC-03	639	0	639		19	658
FC-02	256	0	256		40	296
FC-01	15	0	15		1	16
<b>Total funções</b>	<b>2.689</b>	<b>0</b>	<b>2.689</b>		<b>93</b>	<b>2.782</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.883</b>	<b>0</b>	<b>2.883</b>	<b>4</b>	<b>94</b>	<b>2.981</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.